



INDICAÇÃO Nº 350/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO CONTATO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL A FIM DE VIABILIZAR O POP E RECURSOS PARA UMA CASA DE APOIO OU SEJA QUAL FOR A DENOMINAÇÃO COM OBJETIVO DE ACOLHER AS PESSOAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA OU NA RUA.

Por iniciativa dos vereadores, com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: de acordo com a resolução 40 de 12 de outubro de 2020 é dever do estado prover meios de zelar pelos moradores de rua e em condição de rua.com base nesta resolução e com a necessidade do município em dispor de local digno para que essa população tenha um local digno para tomar banho, alimentar e dormir, indico ao município que solicite junto ao estados meios de criar em nosso município uma casa de apoio, pop ou casa de passagem para acolher esse público que vive nas condições de rua ou na rua..

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 13 de dezembro de 2021.

Marenilce Mezzomo

Vereadora